



SUMÁRIO

PORTARIA 001/2025/GAB/SEMED DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

Francisco Flávio Lima Furtado
Prefeito Municipal

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://duquebacelar.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.





PORTARIA 001/2025/GAB/SEMED DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

PORTARIA 001/2025/GAB/SEMED DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

Nomeia a Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA do biênio 2025 a 2026 e dá outras providências.

JALES MOURA DE FREITAS CARVALHO, Secretário Municipal de Educação de Duque Bacelar – MA, no uso das suas atribuições legais e com fulcro na Lei Municipal nº 231/2025 que regulamenta a seleção dos gestores escolares da rede municipal de ensino para o biênio 2025 a 2026, a Lei Municipal nº 1014/2015 que institui o Plano Municipal de Educação e a Lei Federal 14.113/2020 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA do biênio 2025 a 2027 conforme os segmentos elencados abaixo:

I. 02 (dois) representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) **Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira**
- b) **José da Silva Aguiar**

II. 01(um) representante do RH da Prefeitura Municipal:

1. **Laerton Castro Albuquerque**

III. 01(um) representante da Procuradoria da Prefeitura Municipal: de Duque Bacelar

1. **Paulo Henrique Azevedo Lima**

IV. 01(um) representante dos Profissionais do Magistério Público Municipal, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) **Antônio Cardoso Oliveira**

V. 01(um) representante dos Servidores Técnicos-Administrativos, indicado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais:

- a) **Cristiane de Santana dos Reis Correia**

VI. 01(um) representante de Pais de Alunos, escolhido em Assembleia ou indicado pela Associação de Pais e Mestres e Funcionários (APMF):

1. **Joseane Marques da Silva**

VII. 01(um) representante do Conselho Municipal de Educação:

1. **Ana Lúcia da Silva Machado**

Parágrafo Único: A Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque Bacelar – MA será presidida pela representante da Secretaria Municipal de Educação **Maria do Perpétuo Socorro Barbosa Oliveira**.

Art. 2º - São competências da Comissão Organizadora do Processo Seletivo de Gestores Escolares da Rede Municipal de Ensino de Duque

Bacelar – MA, a fiscalização e deliberação geral do presente processo de Consulta Pública, cabendo-lhes:

- I. conduzir o processo de Consulta Pública nas comunidades escolares;
- II. dirimir as dúvidas e responder aos recursos interpostos sobre o processo;
- III. acompanhar a execução dos procedimentos contidos no Edital, regulamentando o processo das escolas;
- IV. organizar, acompanhar e fiscalizar todas as etapas do processo nas escolas;
- V. proclamar e encaminhar à SEMED e ao CME o relatório da realização da Consulta Pública;
- VI – a frequência da comunidade escolar deve ser identificada os segmentos: professores, pais/responsáveis, estudantes e demais servidores.

Parágrafo Único: Entende-se por Consulta Pública de que trata o “caput” do Inciso VI deste artigo a pesquisa feita através de questionário sobre a aprovação do(a) candidato(a) ao cargo de gestor(a) ou não após a apresentação do plano de gestão aos segmentos professores, pais/responsáveis, estudantes e demais servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial do Município de Duque Bacelar – MA.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Atenciosamente,

Jales Moura de Freitas Carvalho
Secretário Municipal de Educação

Identificador: 787-5cafd1e9134b58b6d19076acf12913a85304a11e



PREFEITURA DE
**DUQUE
BACELAR**
PRA FAZER MUITO MAIS

FRANCISCO FLÁVIO LIMA FURTADO
Prefeito Municipal

www.duquebacelar.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE BACELAR - MA

AV. CEL. ROSALINO, 155 \ CENTRO \ DUQUE BACELAR- MA \ CEP:
65625000

Duque Bacelar - MA

Contato: (98)98592-0138

CN=MUNICÍPIO DE DUQUE BACELAR:06314439000175, OU=Certificado
PJ A1, OU=Presencial, OU=32540441000172, OU=AC SOLUTI Multipla v5,
L=Duque Bacelar, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-02-18 00:04:03

